



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 344/2021

Marco Aurélio Moreira de Aguiar

30 de abril de 2021.

Protocolo Sob o nº 202/2021
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 30/04/2021
Servidor Responsável [Assinatura]

Indica a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que seja viabilizada a iluminação pública da Rua Francisco de Assis Santana de Sousa, bairro Cidade Leste, nesta Cidade.

O Vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **que seja viabilizada a iluminação pública da Rua Francisco de Assis Santana de Sousa, bairro Cidade Leste, nesta Cidade**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo atender as reivindicações da referida comunidade, os quais reclamam a ausência de iluminação, que coloca em risco à segurança não só das famílias que ali residem, como também aos transeuntes.

Por ser uma medida de suma importância para a população, espera-se uma solução que traduza justa.

Plenário, 30 de abril de 2021.

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador

MATERIAL DE LEITURA
à P.M.T
ATRAS: 218/2021
[Assinatura]
Francisco Helder Lima Castelo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/05/2021
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente